



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca de Tangará

**PORTARIA N.º 04/2021**

O Doutor **FLÁVIO LUÍS DELL'ANTÔNIO**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Tangará, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a competência do Poder Judiciário para exercer função regulatório das atividades notarial e registral;

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços extrajudiciais e a necessidade de manutenção das operações à sociedade catarinense e brasileira durante a crise internacional decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 94/2020 e 95/2020 do Conselho Nacional de Justiça, prorrogados pelo Provimento n. 105, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Provimentos CGJ-SC n. 22/2020, n. 24/2020 e n. 26/2020, prorrogados pelos Provimentos CGJ-SC n. 32/2020 e 37/2020;

CONSIDERANDO a comunicação de contágio por Covid-19 e necessidade de adoção de medidas de isolamento relativas à interina da Escrivania de Paz do município de Ibiam;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica suspenso o expediente externo da Escrivania de Paz de Ibiam, no período de 29 de dezembro de 2020 a 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º Em tal período o atendimento deverá ser realizado exclusivamente à distância, observados, no que couber, os regramentos aplicáveis contidos no Provimento CNJ n. 94/2020 e Provimento CGJ/SC n. 22/2020.

Art. 3º Os prazos no âmbito da serventia deverão observar o disposto no art. 11 do Provimento CNJ n. 94/2020.

Art. 4º Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser:

I – afixada no local de costume, nas dependências deste fórum, e em local de fácil acesso ao público, na sede da referida serventia;

II – inserida no Sistema de Cadastro do Extrajudicial.



Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique. Afixe-se.

Comarca de Tangará, 07 de janeiro de 2021.



**FLÁVIO LUÍS DELL'ANTÔNIO**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Certifico que a presente Portaria foi publicada nesta data e afixada no local de costume. Lebon Régis (SC) 21/08/2020.

